



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 100/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Evaristo Miguel da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, o calçamento das ruas localizadas dentro do “Cemitério São Marcos”, no Bairro Municipal I, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação considerando que a falta de fiscalização e manutenção pública do município depende essencialmente da prestação dos serviços da municipalidade que provem o bem estar de todos os munícipes.

Ressaltamos que algumas ruas localizadas dentro do Cemitério São Marcos são íngremes e em época das chuvas causam grandes transtornos, devido às enxurradas que danificam e destrói muitas sepulturas que estão situadas abaixo do necrotério.

Destarte, pensando no bem estar dos familiares que tem os seus entes queridos sepultados ali; e geralmente são famílias de poder aquisitivo baixo, são os que mais presenciam esta triste realidade.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Assim, com o atendimento à indicação estaremos atendendo aos anseios da população.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de novembro de 2014;
60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)

Vereador

Francisco de assis Oliveira\fa0